

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

| MATRICULA | FICHA | INDICADOR REAL |
|--------------|--------|--------------------------|
| Nº: 114186-A | Nº: 01 | Lº: 6C FLS.: 51 Nº: 8878 |

MATRÍCULA Nº 114186, FLS. 51, Lº 2DL/6, RENOVADA EM 06/03/2008.

IMÓVEL: RUA PIAIBA, PRÉDIO Nº 42 e respectivo terreno, medindo na totalidade: 12,00m de frente, 2,34m de fundos, 26,93m a direita e 24,57m a esquerda, confrontando a direita com o lote 42, de propriedade de José Ramos Velasco, a esquerda com o lote 40, de propriedade de Richar Vill e aos fundos com o lote 9, da Rua Itabira, de propriedade de Eugenio Slize. **PROPRIETÁRIO:** ANGEL CUSTÓDIO SANTOS ALARCON, chileno, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Maria Bernadete de Almeida Alarcon, comerciante; CI/SPMAF nº 0152747 de 29/03/1989, CPF nº 459.922.747-15. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2DL/6, às fls. 51, sob o nº 114186, R-2 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Neuza Soqueiro Bravo, conforme escritura de 04/05/1989, lavrada em notas do 7º Ofício desta cidade (Lº 2915, fls. 037), registrada em 13/04/1992, inserido no FRE sob o nº 0.858.920-2, CL 03.880-2. ann. Rio de Janeiro, RJ, 06 de março de 2008. O OFICIAL

AV-1-114186-A- **CONSIGNAÇÃO:** A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 114186, fls. 51, do Lº 2DL/6, nos termos do Artigo 486 da Resolução nº 01/2000 de 24/04/2000 Parágrafo 1º e 2º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. ann. Rio de Janeiro, RJ, 06 de março de 2008. O OFICIAL

AV-2-114186-A- **IDENTIDADE:** Nos termos do requerimento de 07/02/2008, acompanhado da cópia da Carteira de Identidade, hoje arquivados, fica averbado que ANGEL CUSTÓDIO SANTOS ALARCON é portador da CI/CIMCRE/CGPMAF nº W601554-O, expedida em 23/04/1976, com validade até 07/06/2011. ann. Rio de Janeiro, RJ, 06 de março de 2008. O OFICIAL

R-3-114186-A- **TÍTULO:** DOAÇÃO. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 21/01/2008, lavrada em notas do 11º Ofício desta cidade (Lº 3350, fls. 177). **VALOR:** R\$1,00 (para efeitos fiscais); base de cálculo: R\$62.121,89 (Secretaria Municipal de Fazenda); **TRANSMISSÃO:** Guia nº 7.64.016944-8 em 17/01/2008. **DOADORES:** ANGEL CUSTÓDIO SANTOS ALARCON e sua mulher MARIA BERNADETE DE ALMEIDA ALARCON, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, ele chileno; ela brasileira, ele aposentado, ela psicóloga, CI/CIMCRE/CGPMAF nº W601554-O, expedida em 23/04/1976, com validade até 07/06/2011 e CI/DETRAN-RJ nº 03.068.903-8 de 23/09/2002, CPF nºs 459.922.747-15 e 505.266.937-20, residentes nesta cidade. **DONATÁRIO:** BERNARDO DE ALMEIDA SANTOS ALARCON, brasileiro, solteiro, maior, taxista, Carteira de Habilitação/DETRAN-RJ nº 04.001.322.489 de 21/12/2007, CPF nº 113.922.837-44, residente nesta cidade. ann. Rio de Janeiro, RJ, 06 de março de 2008. O OFICIAL

R-4-114186-A- **TÍTULO:** RESERVA DE USUFRUTO. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-3. **VALOR:** R\$1,00 (para efeitos fiscais); base de cálculo: R\$62.121,89 (Secretaria Municipal de Fazenda). **NÚ-PROPRIETÁRIO:** BERNARDO DE ALMEIDA SANTOS ALARCON, qualificado no ato R-3. **USUFRUTUÁRIOS:** ANGEL CUSTÓDIO SANTOS ALARCON e sua mulher MARIA BERNADETE DE ALMEIDA ALARCON, qualificados no ato R-3. ann. Rio de Janeiro, RJ, 06 de março de 2008. O OFICIAL

CONTINUA NO VERSO.

AV-5-114186-A- **CLÁUSULAS DE IMPENHORABILIDADE e INCOMUNICABILIDADE:** O imóvel objeto da presente foi doado gravado com as cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade. ann. Rio de Janeiro, RJ, 06 de março de 2008. O OFICIAL.

R-6-114186-A - **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão do Termo de Penhora expedida pelo Cartório da 25ª Vara Cível Regional da Comarca da Capital/RJ em 22/02/2021, extraído dos autos da ação de Execução de Obrigação de Fazer – Não Fazer – Processo de nº 0050613-22.2000.8.19.0001 (2000.001.048252-0), prenotado sob nº 847626 em 10/09/2021, acompanhado do Ofício nº 296/2022/OF de 11/04/2022 e da Decisão de 19/03/2018 expedidos pela mesma Vara, hoje arquivados. **VALOR:** R\$684.048,88 (base de cálculo). **EXECUTADO:** ANGEL CUSTÓDIO SANTOS ALARCON, CPF nº 459.922.747-15. **EXEQUENTE:** IVAN SANTOS DA SILVA, CPF nº 331.719.987-34. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 24 de maio de 2022. O OFICIAL.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 38,50**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br